



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
GABINETE DO(A) GESTORA

Bom Jesus - PB, 18 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº IN 00002/2021

O(A) GESTORA DA MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Escritório de Advocacia para acompanhamento de processos administrativos e judiciais, consultoria e assessoria jurídica, acompanhamento de processo junto ao tribunal de justiça e poder judiciário federal e suas instâncias; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00002/2021, a qual sugere a contratação de:

- SANTANA & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS.
23.982.276/0001-18
Valor: R\$ 48.000,00
Publique-se e cumpra-se.


MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO
Gestora